



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 521/2024
Data: 02/07/2024 - Horário: 14:10
Legislativo - IND 28/2024

| | |
|---|--|
| EXPEDIENTE: Data: <u>08/07</u> /2024 | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>08/07</u> /2024 |
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO | Visto Secretário:  |

INDICAÇÃO Nº 028/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Vice Governador **Otaviano Pivetta**, extensivo ao Secretário de Estado da Educação **Allan Porto**, a Deputada Estadual **Janaina Riva** e ao Prefeito Municipal **Manoel Loureiro Neto**, a viabilidade de implementar um sistema de segurança nas Escolas Estaduais e Municipais do nosso município de Diamantino. Como a colocação Guarda de Segurança para garantir a integridade física dos alunos, professores e os demais servidores.

JUSTIFICATIVA

Segurança dos alunos, dos professores e dos demais prestadores de serviços nas escolas: A presença de Guardas de Segurança nas escolas é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e tranquilo. Isso contribui para o bem-estar de todos dentro das escolas e sem preocupações excessivas com a segurança.

Prevenção de incidentes: A atuação preventiva dos Guardas de Segurança pode evitar situações de violência, bullying e vandalismo dentro das escolas. A presença visível desses profissionais desencoraja comportamentos inadequados e promove a disciplina.

Resposta rápida as emergências: Em casos de emergência, como acidentes, conflitos ou ameaças, os Guardas de Segurança estão preparados para agir prontamente. Sua presença garante uma resposta eficaz em situações críticas.

Parceria com a comunidade: A presença dos Guardas de Segurança também fortalece a relação entre a escola e a comunidade local. Eles podem interagir com os pais, alunos e moradores, criando um ambiente de confiança e colaboração.

Diante do exposto faz-se necessária essa importante medida acerca de segurança nas escolas e peço o apoio aos destinatários desta Indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de julho de 2024.

Ver^a. Michele  Cristina Carrasco Mauriz – União